



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

1203/01

INTERESSADO: Associação Brasileira de Educação Familiar e Social		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, licenciatura plena e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSOS Nº (S): 23000.005040/2000-51		
PARECER Nº: CNE/CES 1203/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/09/2001

I - RELATÓRIO

A Associação Brasileira de Educação Familiar e Social solicitou, nos termos da Portaria MEC 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, licenciatura plena e bacharelado, com 100 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

O Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário à autorização por entender que não estava caracterizada a necessidade social, argumento desde há muito substituído pela qualidade do projeto.

A Comissão de Verificação designada pela SESu/MEC, constituída pela Prof^a. Carolina Bori, da USP, Ângela Maria Vieira Pinheiro, da UFM e Willian Barbosa Gomes, da UFRN, visitou a Instituição no período de 13 a 15 de fevereiro de 2001, manifestando-se contrariamente a autorização "tendo em vista a ausência das condições requeridas pelos padrões de qualidade da área, abribuindo conceito global *CI*."

• MÉRITO

1. Vale registrar os seguintes aspectos: A negativa do CNS baseou-se exclusivamente na "inexistência" de necessidade social do curso, argumento há muito não levado em consideração, substituído pela existência qualitativa do projeto.
2. é de se estranhar a necessidade de 3 (três) professores para compor uma Comissão de Especialistas para exame de apenas um curso.
3. É dito que a instituição solicitou um curso noturno com um número exagerado de vagas.

A Instituição, na realidade, solicitou períodos diurno e noturno, em regime semestral, o que dá cinquenta vagas para cada turno, ou seja, repetindo 50 vagas para o diurno e 50 vagas para o noturno.

4. “A Comissão de Avaliação observou que a Instituição propôs um curso noturno, com integralização programada para 10 semestres. Saliou de como o curso proposto poderá ser desenvolvido satisfatoriamente no turno planejado, com aulas aos sábados. Considerou o número de vagas solicitadas exagerado para um curso de Psicologia noturno”.
5. Em relação aos turnos e números de vagas já me manifestei no item anterior.

O curso de Formação de Psicólogo é proposto com 4130 horas/aula, com integralização mínima de 5 anos e máxima de 8 anos. Se considerarmos 200 dias letivos por ano em cinco anos teremos 1.000 dias letivos, com 4 horas diárias. Teríamos 4.000 aulas restando as 130 para serem ministradas em 216 sábados. Se havia dúvidas sobre essas 130 aulas, porque não consultar a Instituição.

O Bacharelado tem 3290 horas/aula e a Licenciatura 3275 horas/aula.

6. O corpo docente para os 2 primeiros anos possui a seguinte composição:

Doutores	5
Mestres	9
Especialistas2
Total	16

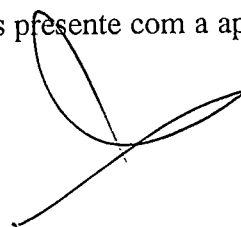
Dos 16 professores indicados, 25% tem regime de tempo integral, 62,5% em tempo parcial e 12,5% são horistas.

Quanto ao Coordenador do curso este detém o título de mestre em Educação em regime de tempo parcial, sendo-lhe atribuído conceito “D”.

7. “A Comissão de Avaliação considerou que os itens: concepção e organização do curso, estágio básico, ementas e bibliografias, perfil de formação, laboratórios de ensino, serviços de Psicologia apresentam várias inadequações” (grifo nosso)

II – VOTO DO RELATOR

Recentemente, ao analisar proposta de Portaria Ministerial sobre a suspensão de reconhecimento de cursos, onde além de 3 conceitos “D”, se exigia um Conceito Insuficiente, esta Câmara, por unanimidade, decidiu que esse conceito fosse em relação ao corpo docente, pois os relativos a infra-estrutura e projeto pedagógico poderiam ser “consertados” com recursos físicos ou com acertos curriculares, este último ainda mais presente com a aprovação das diretrizes curriculares.



Ora, se admitimos esse procedimento em relação a curso com alunos já formados ou em fase final de formação, parece-me que muito mais pertinente que assim se proceda um processo de autorização.

O corpo docente está revestido, conforme este relato e dados do processo, com titulação e dedicação adequadas.

Restam algumas inadequações que não encontrou o Relator motivo que se justificasse uma negativa sumária, atitude homologada pela Comissão de Especialistas do Ensino de Psicologia

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, licenciatura plena e bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, mantida pela Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas, e 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral.

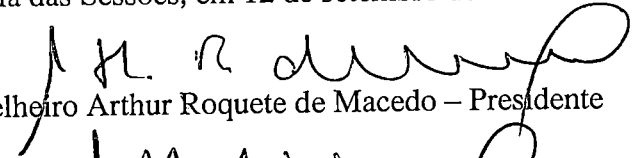
Brasília(DF), 12 de setembro de 2001.

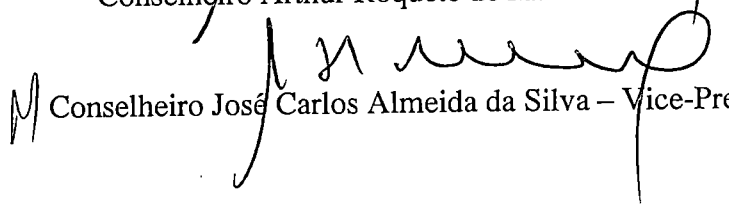

Conselheiro(a) Lauro Ribas Zimmer – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Spauro Zimmer

24

1203/01
CDYok
GC/ok

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 919/2001

Processo n° : 23000.005040/2000-51
Interessada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR SOCIAL
CNPJ : 33.164.450/0001-79
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Brasileira de Educação Familiar e Social solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, Licenciatura, e Bacharelado, com 100 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Social da Bahia, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

O processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde, conforme o estabelecido no artigo 16 do Decreto n° 2.306/97, para a criação e implantação do curso de Psicologia. Em Parecer específico, o Conselho Nacional de Saúde manifestou-se contrário à autorização para o funcionamento do curso, tendo em vista que sua necessidade social não restou caracterizada, o que inviabiliza o pleito da Faculdade Social da Bahia.

O processo, encaminhado pelo Ofício n° 374/00/CG/CNS/GM, de 23 de outubro de 2000, passou a tramitar neste Ministério, com vistas à autorização para funcionamento do curso, de acordo com o Decreto n° 2.306/97 e a Portaria MEC n° 640/97.

A Faculdade Social da Bahia foi credenciada, processo de n° 23000.005039/2000-27, juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Recursos Humanos e Gestão de Negócios, conforme Portaria MEC n° 458, datada de 15 de março de 2001.

Com a finalidade de avaliar as condições existentes para a autorização do curso em tela, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, Portaria n° 3.485, de 23 de novembro de 2001, publicada no *DOU* de 27 de

Rei 5040

Sl

novembro de 2001, a qual tornou sem efeito a Portaria nº 3.350, de 16 de novembro de 2001, constituída pelos professores Carolina Martuscelli Bori, da Universidade de São Paulo, Ângela Maria Vieira Pinheiro, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Wilian Barbosa Gomes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 13 a 15 de fevereiro de 2001.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório contrário à autorização do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, Bacharelado e Licenciatura, tendo em vista a ausência das condições requeridas pelos Padrões de Qualidade da Área. Atribuiu às condições iniciais existentes para a oferta do curso o conceito global "CI".

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 593/2001, datado de 22 de março de 2001, a Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia ratificou o relatório da Comissão Avaliadora.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora manifestou-se desfavorável à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, Bacharelado e Licenciatura, tendo em vista que a Instituição não cumpriu satisfatoriamente os itens da avaliação que integram os Padrões de Qualidade da Área do curso.

A Comissão de Avaliação observou que a Instituição propôs um curso noturno, com integralização programada para 10 semestres. Salientou que não há uma previsão de como o curso proposto poderá ser desenvolvido satisfatoriamente no turno planejado, com aulas aos sábados. Considerou o número e vagas solicitado exagerado para um curso de Psicologia noturno.

A Comissão de Avaliação considerou que os itens: concepção e organização do curso, estágio básico, ementas e bibliografias, perfil de formação, laboratórios de ensino, biblioteca, serviços de Psicologia apresentam várias inadequações.

Acompanham este relatório os anexos:

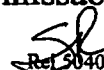
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão


Ref 5040

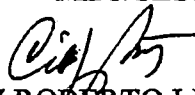
Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, que se manifestaram desfavoráveis à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, Bacharelado e Licenciatura, que seria ministrado pela Faculdade Social da Bahia, estabelecida à rua Macapá, nº 128, Bairro Ondina, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com o conceito global "CI" atribuído às condições de sua oferta.

À consideração superior.

Brasília, 25 de julho de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.005040/2000-51

Instituição: Faculdade Social da Bahia

Endereço: Rua Macapá, nº 128, Bairro Ondina, na cidade de Salvador/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo, Bacharelado e Licenciatura	Associação Brasileira de Educação Familiar e Social	100	Diurno e Noturno	Semestral	Formação de Psicólogo 4.130 h/a Bacharelado 3.290 h/a Licenciatura 3.275 h/a	5 anos	08 anos

Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Línguas e Literaturas, Filosofia, Sociologia, Psicologia, Antropologia Teológica	05
Mestres	Patologia, Neurofisiologia, Saúde Comunitária, Ciências Sociais, Educação(3), Psicologia Social, Psicologia Experimental	09
Especialistas	Estatística e Ciências Sociais	02
TOTAL		16

Regime de trabalho: A Comissão informou que dois dos docentes com titulação de mestre não comprovaram em tempo hábil a referida titulação. Consta, ainda, no quadro de Qualificação/Titulação do Corpo Docente, um professor com graduação, o qual não foi apresentado na relação de professores da IES. Dos 16 professores indicados, 25% tem regime de trabalho em tempo integral, 62,5% em tempo parcial e 12,5% são horistas. Quanto ao coordenador do curso, este detém o título de mestre em Educação e tem regime de trabalho em tempo parcial. A Comissão atribuiu à coordenação do curso o conceito "D".



III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo: titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- Comprovação da titulação acadêmica;
- Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como-apresentado a seguir:

Regime	Professor	Titulação Maior	Nomes da disciplinas	Semestre	Ch/aula	H/os
H.	Sílvia La Regina	Doutor	Psicologia e Literatura	4	3h	
T.P.	Theolis Costa Barbosa	Mestre	Genética e Psicologia	1	4h	
T.I.	Leticia Andrade Castro	Mestre	Psiconeurofisiologia I	1	4h	
			Psiconeurofisiologia II	2	4h	
T.I.	Giorgio Borghi	Doutor	Filosofia e Psicologia	1	3h	
T.P.	Celso Antonio Fávero	Doutor	Intr. a Sociologia	2	3h	
			Ética : Fund. Filosóficos	2	3h	
T.P.	Esdras Cabus Moreira	Mestre	Psicopatologia I	4	4h	
			Psicopatologia II	5	4h	
T.P.	Stella Rodrigues	Doutor	Metodologia da pesquisa I	1	3h	
			Metodologia da Pesquisa II	3	3h	
T.I.	Sebastião Heber Vieira Costa	Doutor	Introdução à Antropologia	1	3h	
H.	Célia Guimarães Neto Dias	Especializa ção	Estatística Aplicada à Psicologia	2	4h	
T.P.	Roselene Cássia de Alencar Silva	Mestre	Técnica de Pesquisa I	3	3h	
			Técnica de Pesquisa II	6	4h	
T.P.	Wilson Maranhão Sampaio	Mestre*	Introdução à Psicologia	1	4h	
			Escolas Psicológicas I	2	4h	
			Escolas Psicológicas II	4	4h	
T.I.	Marta Elisabete Guimarães Alfano	Mestre	Psic. Da motivação e emoção	3	4h	
			Psic. Do Desenvolvimento I	3	4h	
			Autopercepção e Desenv. Da Cap. Cognitiva	3	4h	
T.I.	Vera Lúcia Rocha	Mestre	Psicologia da Cognição	2	4h	
			Psicologia e Processos de Criação	3	4h	

[Handwritten signature]
Aut.

B- ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

1- DEFINIÇÃO DAS DISCIPLINAS:

a- FLUXOGRAMA GERAL DO CURSO:

NÚCLEO BÁSICO COMUM:

1º Semestre Disc.: 375h Estágio: 35h.	Psi 001 - 60h T: 30h - P: 30h Genética e Psicologia	Psi 002 - T: 60h Psiconeuro fisiologia I	Psi 003 - T: 45h Filosofia e Psicologia	Psi 004 - 45h T: 30h P: 15h Metodologia da Pesquisa I	Psi 005 - T: 60h Introdução à Psicologia	Psi 006 - T: 45h Introdução à Sociologia	Psi 007 P: 60h D. Optativa Autopercepção e desenvolvimento da capacidade Cognitiva	Psi 008- P: 35h Estágio Básico Kalros I
2º Semestre Disc: 375h Estágio: 45h	Psi 009 - T: 60h Psicologia da motivação e emoção	Psi 010 - 60h T: 40h - P: 20h Psiconeuro fisiologia II	Psi 011 - T: 45h Introdução à Antropologia	Psi 012 - T: 45h Ética: Fundamentos Filosóficos	Psi 013 - T: 60h Escolas Psicológicas I	Psi 014 - T: 60h Psicologia da Cognição	Psi 015 - 45h T: 20h P: 25h D. Optativa Téc. de ob. do comportamento	Psi 016 - P: 45h Estágio Básico Kalros II
3º Semestre Disc: 375h Estágio: 45h	Psi 017 - 45h T: 20h - P: 25h Técnicas de Pesquisa I	Psi 018 - 45h T: 20h P: 25h Metodologia de Pesquisa II	Psi 019 - 45h T: 20h P: 25h Psicologia da Aprendizagem	Psi 020 - T: 60h Estatística Aplicada à Psicologia	Psi 021 - T: 60h Escolas Psicológicas II	Psi 022 - T: 60h Psicologia do Desenvolvimento I	Psi 023- 60h T: 40h P: 20h D. Optativa Psicologia e Processos de criação	Psi 024 - P: 45h Estágio Básico Kalros III
4º Semestre Disc.: 360h Estágio: 45h	Psi 025 - 60h T: 30h P: 30h Técnicas de Pesquisa II	Psi 026 - T: 60h Psicologia Social	Psi 027 - T: 45h Psicologia da Personalidade I	Psi 028 - 45h T: 20h - P: 25h Psicologia Experimental I	Psi 029 - T: 45h Psicodinâmica I	Psi 030 - T: 60h Psicologia do Desenvolvimento II	Psi 031- T: 45h D. Optativa Psicologia e Literatura	Psi 032- P: 45h Estágio Básico: Kalros IV
5º Semestre Disc: 360h Estágio: 45h	Psi 033 - T: 45h Sociologia do Cotidiano	Psi 034 - T: 60h Psicologia Social das Organizações	Psi 035 - T: 45h Psicologia da Personalidade II	Psi 036 - 45h T: 20h P: 25h Psicologia Experimental II	Psi 037 - T: 60h Psicopatologia I	Psi 038 - T: 60h Psicodinâmica II	Psi 039- P: 45h D. Optativa Din. dos Grupos I (vivência)	Psi 040 - P: 45h Estágio Básico Kalros V
6º Semestre Disc: 360h Estágio: 45h	Psi 041 - T: 60h Psicologia do Desenvolvimento III	Psi 042 - 60h T: 40h - P: 20h Psicologia Escolar I	Psi 043 - T: 60h Psicologia do Excepcional	Psi 044 - T: 60h Introdução à Psicologia do Esporte	Psi 045- 60h T: 30h - P: 30h Psicopatologia II		Psi 046 T: 60h D. Optativa Intr. à Psicologia Analítica	Psi 047 - P: 45h Estágio Básico Kalros VI

Duração: 6 semestres letivos.

Carga Horária : Disciplinas: 2205h/aula.

Estágio Básico: 260h/ aula.

Total: 2465h/aula

PERFIL DE BACHARELADO

<p>7º Semestre Disc.: 270h Estágio: 150h</p>	<p>Psi 048 - T: 45h Fundamentos Epistemológicos do Conhecimento</p>	<p>Psi 049 - T: 60h Fundamentos da Educação</p>	<p>Psi 050 - 60h T: 20h - P: 40h Projeto de Pesquisa I</p>	<p>Psi 051 - T: 45h Psicologia da Imagem em Movimento</p>	<p>Psi 052 - 60h T: 40h P: 20h D. Optativa Técnicas de Exame Psicológico I</p>	<p>Psi 053 - P:150h Estágio Supervisionado em Pesquisa I</p>
<p>8º Semestre Disc.:255h Estágio: 150h</p>	<p>Psi 054 -T: 75h Teorias e Técnicas Psicoterápicas I</p>	<p>Psi 055 -T: 60h Orientação Vocacional</p>	<p>Psi 056- 60h T: 20h P: 40h Projeto de Pesquisa II</p>		<p>Psi.57 - 60h T:40h P: 20h D. Optativa Técnicas de Exame Psicológico II</p>	<p>Psi 058 - P:150h Estágio Supervisionado em Pesquisa II</p>

Duração: 2 semestres letivos.

Carga Horária : Disciplinas: 525 h/aula.

Estágio Básico: 300h/ aula.

Total: 825h/aula

PERFIL DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE PSICOLOGIA

7º Semestre Disc.: 255h Estágio: 150h	Psi 049- T: 60h Fundamentos da Educação	Psi 048 -T: 45h Fundamentos Epistemológicos do Conhecimento	Psi 059 – 45h T: 25h - P: 20h Didática I	Psi 060-T: 45h Políticas Educacionais I	Psi 061 – T: 60h D. Optativa Dinâmica dos Grupos II	Psi 062 – P:150h Estágio Supervisionado em Educação I
8º Semestre Disc.:255h Estágio: 150h	Psi 063 - 45h T: 20h - P: 25h Didática II	Psi 064 – T: 45h Políticas Educacionais II	Psi 055- T: 60h Orientação Vocacional	Psi 051 - T: 45h Psicologia da Imagem em Movimento	Psi 065- T: 60h D. Optativa Distúrbios do Comportamento na Infância	Psi 066 – P:150h Estágio Supervisionado em Educação II

Duração: 2 semestres letivos.

Carga Horária: Disciplinas: 510h/aula.

Estágio Básico: 300h/aula.

Total: 810h/aula.

PERFIL FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO

7º Semestre Disc.: 345h Estágio: 105h	Psi 052 - 60h T: 40h - P: 20h Técnicas de Exame Psicológico I	Psi 055 - T: 60h Orientação Vocacional	Psi 065 - T: 60h Distúrbios do comportamento na infância	Psi 061 - T: 60h Dinâmica dos Grupos II	Psi 067 - 60h T: 40h - P: 20h Psicologia Escolar II	Psi 048 - T: 45h Fundamentos Epistemológicos do Conhecimento	Psi 068 - P: 105h Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar
8º Semestre Disc.: 330h Estágio: 105h	Psi 057 - 60h T: 40h - P: 20h Técnicas de Exame Psicológico II	Psi 069 - 75h T: 45h - P: 30h Técnicas de Exame Psicológico III	Psi 070 - T: 75h Psicologia e Recursos Humanos	Psi 071 - 60h T: 20h - P: 40h Dinâmica dos Grupos III	Psi 072 - 60h T: 40 P: 20 Psicologia Hospitalar		Psi 073 - P: 105h Estágio Supervisionado em Psicologia do Trabalho
9º Semestre Disc.: 330h Estágio: 105h	Psi 054 - 75h T: 45h - P: 30h Técnicas de Exame Psicológico IV	Psi 075 - T: 60h Técnicas de Exame Psicológico V	Psi 054 - T: 75h Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	Psi 076 - T: 60h Pensamento e Linguagem	Psi 077 - T: 60h Psicologia e Morte		Psi 078 - 105h Estágio Supervisionado, em Psicologia Clínica
10º Semestre Disc.: 240h Estágio: 105h	Psi 079 - 75h T: 60h - P: 15h Intervenção psicológica na 3ª Idade	Psi 051 - T: 45h Psicologia da Imagem em Movimento	Psi 080 - T: 60h Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Psi 049 - T: 60h. Disc. Optativa Fundamentos da Educação			Psi 081 - 105h Estágio Supervisionado de Aprofundamento

Duração: 4 semestres letivos.

Carga Horária: Disciplinas: 1245h/aula

Estágio Supervisionado: 420h/aula

Total: 1665h/aula